

→ **continuação**

Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar -

CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

correspondente for faturada. Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico financeiro da concessão e apresentar a realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração com obediência ao Pressuposto Básico da Competência, no processo de confrontação das despesas com as receitas entre os períodos contábeis. **5.3 - Ativo imobilizado e depreciação** - Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, e estão deduzidos da depreciação acumulada. Bens e instalações são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço. A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução Aneel 674/15 da Aneel. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta resolução. Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais. Em função do disposto na IG 36 do Plano de Contas, os juros e encargos financeiros relativos a financiamentos, quando efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados como custo neste subgrupo.

5.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão - são registradas pelos valores recebidos de consumidores e órgãos públicos para a realização de obras necessárias ao atendimento de fornecimento e estão vinculadas ao imobilizado. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica. **5.5 - Reserva de avaliação** - A reserva de avaliação está representada pelo registro das avaliações regulatórias compulsórias, com base nas Revisões Tarifárias Periódicas, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem e das Obrigações Especiais. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, bem como pelos encargos de depreciação. **6. Práticas Contábeis Gerais:** **6.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **6.2 - Consumidores, Contas a receber de clientes e outros** - estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável. **6.3 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa** - é constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do serviço Público de Energia elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, considerando suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber. **6.4 - Estoques** - estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. **6.5 - Cauções e Depósitos Vinculados** - referem-se a garantias prestadas, para atendimento as exigências legais, vinculados a processos judiciais. **6.6 - Receitas de fornecimento de energia elétrica** - são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período não lido, é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **6.7 - Fornecimento de energia elétrica não faturado** - até 31/12/24 foi contabilizado com base no regime de competência considerando o número de dias decorridos desde a última leitura até o último dia do mês, com base no consumo da última fatura e estão demonstrados na conta Consumidores. **6.8 - Receita e Custo de Construção** - O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 - Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão). A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a "zero", considerando que: - A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica; - Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura sua atividade-fim. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no Ativo Intangível em curso é transferida para o resultado, como receita e custo de construção.

6.9 - Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE - São programas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, para os quais as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida, conforme Lei nº 9.991/00 e regulamentação nas Resoluções Aneel nº 300/08 e 316/08. **6.10 - A provisão sobre as férias vencidas e/ou proporcionais; 13º Salário e 1/3 sobre Férias** - estão apresentadas na conta "Obrigações Sociais e Trabalhistas" no Passivo Circulante. **6.11 - Ativo Financeiro - Indenizável (concessão)** - refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo dos componentes da tarifa de distribuição de energia elétrica da companhia. Este registro ocorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da orientação OCP 05 emitidas pelo CPC para os contratos de concessão. **6.12 - Ativos Intangíveis** - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecedora para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequentemente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo da concessão. Estão em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (contratos de Concessão) e OCP 05 (contratos de Concessão). Os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão. São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **6.13 - Provisão para o imposto de Renda e Contribuição Social** - é calculada conforme legislação vigente, sobre lucro real anual, e reconhecido o diferimento em função de diferenças intertemporais. **6.14 - Despesas pagas antecipadamente** - são compostas por valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridas. **6.15 - Aplicações Financeiras** - estão demonstradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço. **6.16 - PIS/COFINS** - A tributação nas receitas, é pela não cumulatividade, estando sujeitas as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a Cofins. **6.17 - Ajuste de Avaliação Patrimonial** - A Lei 11.638/07 determinou que periodicamente as empresas devem reavaliar seus Ativos e Passivos e proceder ajustes que devem ser lançados na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Consoante ao que determina a NBC TG 01 (R4), que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado o trabalho técnico específico. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve indicativo de deterioração e em

função disso a Companhia não efetuou análise para seus ativos. **6.18 - Empréstimos e financiamentos** - As obrigações desta natureza estão em moeda nacional, atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridas até a data dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos. **6.19 - Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações referentes a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Contempla, principalmente, os saldos a pagar relativos a aquisição de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica. **6.20 - Encargos setoriais** - São obrigações a recolher, derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica, estabelecidos em lei federal e normatizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **6.21 - Dividendos** - A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído à título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as compensações de prejuízos acumulados e as devidas destinações legais, a Companhia registra provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido. **6.22 - Provisões** - A Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis que como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas cobrindo uma ampla faixa de assuntos que advêm do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. **6.23 - Demais direitos e obrigações** - Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais e estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. **6.24 - Questões ambientais** - A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. As demandas correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento. **6.25 - Transações entre partes relacionadas** - As transações de compra e venda de energia, de prestação de serviços e de mútuo são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. **6.26 - Demonstrações do valor adicionado** - A Empresa incluiu na divulgação das suas demonstrações financeiras a Demonstração do Valor Adicionado - DVA, que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada e a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída. **6.27 - Apuração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **7. Notas Explicativas:** **7.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa. **Disponíveis**

	2024	2023
Caixa e depósitos bancários a vista	652	414
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	1.887	810
Numerário em Trânsito	345	178
Total	2.884	1.402

7.1.1 - As Aplicações Financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. **7.1.2** - Numerário em trânsito referem-se valores da arrecadação em processo de classificação em função do float bancário.

7.2 - Consumidores - Contas a Receber

	Créditos a Receber				Total
	Vin- cendos	até 90 dias	+ 90 dias		
Consumidores					
Residencial	2.953	1.514	1.054	5.521	5.496
Industrial	533	20	109	662	734
Comércio e serviços	1.469	275	351	2.095	2.219
Rural	927	163	39	1.130	1.124
Poder público	140	5	-	145	217
Iluminação pública	173	13	-	187	295
Serviço público	70	6	-	76	330
Consumidor livre	1.194	-	-	1.194	1.193
Serviço taxado e outros	901	89	188	1.178	1.211
(-) Arrecadação proc. classificação (161)	-	-	-	(161)	(132)
Enc. capacidade emergencial	-	-	1	1	3
Renegociação/ parcelamento	988	45	163	1.196	1.074
Não faturado	3.397	-	-	3.397	2.927
Participação financeira cons.	433	-	-	434	50
Subtotal	13.018	2.131	1.905	17.054	16.741
(-) Crédito liq. duvidosa	-	-	-	(1.856)	(1.856)
Total	13.018	2.131	49	15.198	14.829

• Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. **7.2.1 - Parcelamentos:** Parcelamento de débitos de consumidores referem-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores. Com base na melhor estimativa da Administração, para os montantes sem garantia ou sem expectativa de recebimento, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa. **7.2.2 - Receita não faturada:** correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **7.2.3 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** A provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber.

Composição

	2024	2023
Residencial	1.148	1.099
Industrial	110	174
Comercial	372	387
Rural	35	41
Outros	191	211
Total	1.856	1.912

7.3 - Serviços em Curso: Referem-se aos custos dos programas

de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE em andamento, apurados através de Ordem de Serviço - ODS, sendo:

Composição	2024	2023
Pesquisa e desenvolvimento	-	-
Eficiência energética	554	522
Outros	96	20
Total	650	522

7.4 - Tributos a Compensar: A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais.

	Circulante	Não Circulante
	2024	2023
Impostos		
ICMS - compras do ativo imobilizado	314	323
ICMS - Subvenções consumidores	236	267
PIS/COFINS	1	3.434
Imposto de Renda/Contribuição Social	-	-
Total	551	590

• ICMS compras do ativo imobilizado: refere-se aos créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível e imobilizado, realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores. • ICMS sobre subvenções consumidores: refere-se a cobrança de ICMS pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas. • Imposto de renda retido na fonte e contribuições: originado basicamente de retenções realizadas sobre rendimentos de aplicações financeiras e do fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos, serão compensados com as antecipações mensais de IRPJ e Contribuição Social. • Imposto de renda e contribuição social: O saldo de Imposto de renda e contribuição social, refere-se a valores pagos na modalidade estimativa a maior, a serem compensados com os impostos devidos. • PIS/COFINS, créditos da exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS conforme processo Judicial 5000174-80.2012.4.04.7104/RS, com trânsito em julgado em 20/10/20 e Despacho Decisório RFB nº 1268 em 23/07/21 no valor atualizado de R\$35.103.644,20. Valor original no período de 02/2007 a 10/2020 de R\$23.734.642,54. Os valores compensados de julho de 2021 a dezembro de 2024 foram de R\$40.434.953,22. **7.5 - Depósitos Judiciais e Cauções:** Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso, nos termos da lei.

	Circulante	Não Circulante
	2024	2023
Depósitos		
Ações cíveis	-	-
Ações trabalhistas	-	51
Total	-	51

7.6 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais: A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

	CVA 2024		CVA 2023	
	Pas- Ativa	Li- siva	Pas- Ativa	Li- siva
Composição				
Custo de aquisição de energia	2.069	54	2.015	157
Proinfla	-	110	6	160
Transporte energia - rede básica	1.715	-	1.715	1.135
Transporte energia - Itaipu	125	155	(30)	247
Conta de desenvolvimento energético - CDE	55	57	(2)	109
Encargos de Serviço - ESS	745	-	745	13
Neutralidade da parcela A	-	1.896	(1.896)	367
Sobrecontratação de energia	1.228	47	1.181	370
Devoluções tarifárias	-	6.139	(6.139)	-
Outros	-	384	(384)	-
Total	5.937	8.842	2.905	2.404

	Circulante		Circulante	
	2024	2023	2024	2023
Ativos e Passivos regulatórios				
Ativos				
Ativos regulatórios - em recuperação	1.428	1.474	-	-
Ativos regulatórios - em formação	4.509	930	-	-
Total do Ativo	5.937	2.404	-	-

7.12 - Ativo Intangível e Financeiro: 7.12.1 - Pela formação/Natureza:

	Em milhares de Reais							
	Intangível		Ativo Financeiro		Avaliação		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Intangíveis	180	4	2.664	2.664	1.495	1.495	4.339	4.163
Terrenos	284	284	17	17	2.446	2.446	2.747	2.747
Edificações, obras civis e benfeitorias	967	1.040	3	3	407	432	1.377	1.475
Máquinas e equipamentos	47.763	47.229	6.909	5.571	28.176	30.262	82.848	83.062
Veículos	1.697	2.096	-	-	19	21	1.716	2.117
Móveis e utensílios	17	21	-	-	13	14	30	35
Em curso	1.343	1.191	-	-	-	-	1.343	1.191
52.251	51.865	9.593	8.255	32.556	34.670	94.400	94.790	
(-6.649)	(5.323)	(3.926)	(4.292)	(13.030)	(13.744)	(23.605)	(23.359)	
45.602	45.542	5.667	3.963	19.526	20.926	70.795	71.431	

• A agência reguladora, Aneel, é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor de indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo de concessão. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como concessão do serviço público (Ativo Financeiro). • Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01, foi registrado no Ativo Intangível, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, composta pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das participações de consumidores (obrigações especiais).

	Depreciação e			
	Imobilizado	Bruto	amortização acumulada	Valor líquido
Ativo				
Em serviço				
Distribuição				
Custo histórico	99.815.406,25		35.434.838,35	64.380.567,90
Reavaliação	54.170.278,61		24.064.428,86	30.105.849,75
Total	153.985.684,86		59.500.267,21	94.485.418,15

Administração				
Custo histórico	4.907.578,87		3.296.332,80	1.611.246,07
Reavaliação	3.649.622,10		1.199.289,74	2.450.332,36
Total	8.557.200,97		4.495.622,54	4.061.578,43

Em curso				
Distribuição				
Administração				
Total	1.334.219,97		1.184.962,65	159.257,32
	183.720,09		5.876,75	177.843,34
	1.517.940,06		1.190.839,40	336.114,66
Total	162.542.885,83		63.994.889,75	100.065.936,14

	Evolução Patrimonial - VOC				
	Saldo inicial em 01/2024	Adição	Baixas	Transferência s/ajustes	Saldo final em 12/2024
Em serviço					
Intangíveis					
Terrenos	3.595.050,86	-	-	-	3.595.050,86
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	301.278,47	-	-	-	301.278,47
Máquinas e equipamentos	2.394.342,96	-	-	-	2.394.342,96
Veículos	88.825.702,11	7.845.622,43	2.066.451,76	-	94.604.872,78
Móveis e utensílios	3.596.521,59	-	-	-	3.596.521,59
Total em serviço	98.943.814,45	<			